



CONSORCIO ENERGÉTICO  
**CRUZEIRO DO SUL**  
GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR



## CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

**Informações contábeis intermediárias  
em 30 de junho de 2020**

A força da  
natureza



## Sumário

Relatório dos auditores independentes sobre as informações contábeis intermediárias	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto	6
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias	7

## RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

**Aos**

**Consoiciados, ao Comitê Diretor e à Administração Executiva do  
CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL  
Curitiba – PR**

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias do **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial e dos respectivos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração do **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL** é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis (NPC) do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul (“manual”). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias, consiste na realização de indagações, principalmente as pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Base de elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às informações contábeis intermediárias, que descreve a base contábil dessas informações contábeis intermediárias, elaboradas com base no manual contábil “Normas e Procedimentos Contábeis – NPC” do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul.

Consequentemente, as informações contábeis intermediárias podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da administração do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul e das consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas Companhias. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

### Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referida, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Consórcio em 30 de junho de 2020 e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e com as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis (NPC) acima mencionado.

### Outros assuntos

As demonstrações contábeis do **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL** para o exercício findo 31 de dezembro de 2019, bem como as informações intermediárias para 30 de junho de 2019, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiu relatório datado em 19 de março de 2020 e em 26 de agosto de 2019, respectivamente, com opinião e conclusão sem ressalvas sobre essas demonstrações contábeis intermediárias.

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

**ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:90238435091**

Assinado de forma digital por ROGER  
MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091  
Dados: 2020.11.10 17:55:48 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico



**CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954**

**Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019**

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.828	1.129
Cauções e depósitos vinculados	5	20.042	20.854
Créditos com consorciadas	6	5.935	2.437
Créditos entre consorciadas	7	180	2.169
Créditos das consorciadas	8	49.311	52.791
Outros créditos		2.267	2.335
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>79.563</b>	<b>81.715</b>
<b>Não circulante</b>			
Cauções e depósitos vinculados	5	35.439	34.918
Créditos das consorciadas	8	450.081	462.087
Imobilizado	9	1.288.990	1.318.704
Intangível	10	18.801	19.227
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.793.311</b>	<b>1.834.936</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.872.874</b>	<b>1.916.651</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	11	5.935	2.437
Débitos com consorciadas	12	24.137	24.318
Débitos entre consorciadas	13	180	2.169
Financiamentos	14	46.758	50.263
Concessões a pagar	15	2.553	2.528
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>79.563</b>	<b>81.715</b>
<b>Não circulante</b>			
Débitos com consorciadas	12	35.439	34.918
Financiamentos	14	329.585	347.554
Concessões a pagar	15	32.403	32.517
Provisão para contingências	16	88.093	82.016
Quotas de consorciadas	17	1.307.791	1.337.931
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.793.311</b>	<b>1.834.936</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1.872.874</b>	<b>1.916.651</b>

*As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.*



**CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto**

**Períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019**

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
<b>Atividades operacionais</b>		
Pagamentos a fornecedores	(1.214)	(1.507)
Aportes para recomposição do caixa pelas consorciadas	1.409	787
Levantamento depósitos judiciais	376	-
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>571</u>	<u>(720)</u>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aplicação de investimento no Projeto Mata Atlântica	(1.006)	(5.327)
Resgate de cauções e depósitos vinculados e fundos de investimentos	1.134	5.304
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento</b>	<u>128</u>	<u>(23)</u>
<b>(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>699</u>	<u>(743)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>1.129</u>	<u>1.358</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u><u>1.828</u></u>	<u><u>615</u></u>

*As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.*

## Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

*(Em milhares de Reais)*

### 1 Contexto operacional

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul ("Consórcio" e/ou "Entidade"), inscrito sob o CNPJ nº 08.587.195/0001-20, NIRE 41500146954, é um empreendimento constituído por meio de contrato celebrado em 28 de novembro de 2006 pelas Consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel Geração e Transmissão") (51%) (empresa líder) e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("Eletrobras CGT Eletrosul") (49%). Em 10 de outubro de 2006, por meio do Leilão de Energia Nova Aneel nº 004/06, conquistou concessão para exploração da Usina Hidrelétrica Mauá, com potência instalada de 363 MW, com prazo de 35 anos a partir de 03 de julho de 2007, data da assinatura do contrato. O empreendimento é constituído por uma casa de força principal de 352 MW e por uma casa de força complementar de 11 MW, totalizando 363 MW de potência instalada, a partir do aproveitamento energético inventariado no trecho médio do rio Tibagi, na divisa dos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira, na região Centro - Leste do Estado do Paraná.

Conforme o Despacho nº 2923/2016 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), relativo ao processo nº 48500.001499/2007-62, a Usina Hidrelétrica Mauá (UHE Mauá), cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.PR.029598-1.01, passou a se chamar Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC).

Em 02/01/2020 a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. foi incorporada pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), subsidiária da Eletrobras. A empresa resultante passou a ser denominada de Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul. A referida incorporação não afeta a continuidade operacional do Consórcio.

### 2 Apresentação das informações contábeis intermediárias

As informações contábeis intermediárias apresentadas foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade – NBC, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil da Entidade denominado "normas e procedimentos contábeis - NPC", as quais não exigem a divulgação da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração de resultado, tendo em vista que para a natureza da Entidade ("Consórcio") não existem receitas e despesas próprias a serem apresentadas (Vide nota explicativa 3(g)).

### 3 Sumário das principais práticas contábeis - NPC

#### a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

#### b. Cauções e depósitos vinculados

Representam as aplicações financeiras mantidas para pagamentos específicos. Os saldos são mantidos até o total cumprimento de determinadas obrigações contratuais e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado das consorciadas.

**c. Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis de realização. Os passivos, circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

***Demais ativos circulantes e não circulantes***

Os demais ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

**d. Imobilizado**

***(i) Reconhecimento e mensuração***

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Os bens do imobilizado são contabilizados pelo valor total de aquisição, devendo corresponder às respectivas participações das Consorciadas Copel (51%) e Eletrosul (49%), conforme determina a Portaria Aneel nº 815, de 30 de novembro de 1994, complementada pela Resolução Aneel nº 015, de 24 de dezembro de 1997. No passivo não circulante, na rubrica Quotas de consorciadas, consta a contrapartida do mesmo valor, de acordo com os percentuais de participação de cada Consorciada.

Os encargos financeiros dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, conforme nota explicativa 9.

***(ii) Depreciação***

Itens do ativo imobilizado são depreciados conforme o método definido pelas Consorciadas. O reflexo da depreciação calculada pelas Consorciadas é reconhecido nas quotas das respectivas consorciadas, conforme nota explicativa 9.

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado, como mudança de estimativas contábeis.

**e. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou constituída) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração da Entidade, complementados pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. As evidências consideradas devem incluir qualquer evidência adicional fornecida por eventos subsequentes à data do balanço.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma



confiável.

#### **f. Concessões a pagar - uso do bem público**

Correspondem aos valores estabelecidos no contrato de concessão relacionados ao direito de exploração do potencial de energia hidráulica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público - UBP. O registro contábil é efetuado na data da assinatura do contrato de concessão, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato e correspondem aos valores de obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros). O registro inicial origina um passivo (obrigação da Entidade) e um ativo intangível (direito de concessão), o qual está refletido na rubrica Quotas de consorciadas. Posteriormente, o passivo é atualizado pelo método da taxa de juros efetiva e reduzido pelos pagamentos contratados e o intangível amortizado pelo prazo de concessão.

##### **(i) Intangível**

Buscando refletir adequadamente a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no Ativo Intangível em contrapartida da rubrica Quotas de consorciadas.

##### **(ii) Amortização**

Os valores relativos ao uso de bem público decorrentes do contrato de concessão estão demonstrados ao custo amortizado e atualizados conforme dispõe o contrato.

#### **g. Receitas e despesas**

A receita de venda de energia elétrica, assim como os custos operacionais da Entidade, são registrados contabilmente diretamente nos livros contábeis das Consorciadas, exceto pela depreciação e amortização que são registradas como redutoras das Quotas de Consorciadas, conforme nota explicativa 9 e 10, e dos rendimentos das aplicações financeiras que são registrados como créditos em Débitos com as consorciadas, conforme nota explicativa 4 e 5. Em função destas práticas, a Entidade não apura demonstração de resultados.

#### **h. Demonstração do fluxo de caixa**

Em 1º de setembro de 2019 o manual contábil da Entidade foi atualizado em relação ao método de apresentação da demonstração do fluxo de caixa alterando de método indireto para o método direto, conseqüentemente, a demonstração do fluxo de caixa do período findo em 30 de junho de 2019 para fins comparativos estão sendo apresentadas pelo método direto.

#### **4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Caixa e bancos conta movimento	10	10
Aplicações financeiras de liquidez imediata	<u>1.818</u>	<u>1.119</u>
	<u>1.828</u>	<u>1.129</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Conforme estabelecido no manual contábil “Normas e Procedimentos Contábeis - NPC” os rendimentos das aplicações financeiras são registrados como valores a serem restituídos às consorciadas na rubrica Débitos com consorciadas.

## 5 Cauções e depósitos vinculados

	<b>Circulante</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Certificado de depósito bancário - CBD (a)	20.042	20.854
	<u>20.042</u>	<u>20.854</u>
	<b>Não Circulante</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Certificado de depósito bancário - CBD (b)	35.439	34.918
	<u>35.439</u>	<u>34.918</u>

(a) *Caução bancária – Lei da Mata Atlântica: Conforme anuência do IAP, Ofício nº 690/2018 IAP/GDP de 13/09/2018, foram iniciados os resgates dos valores em garantia para aquisição de áreas vinculadas a Lei da Mata Atlântica, condicionante da Licença de Operação nº 27.431 da UHE GJC, na região de Serra Grande, margem esquerda do Rio Tibagi a montante da usina.*

(b) *Caução bancária – Reserva Legal: Aguarda anuência do IAP para a movimentação ou devolução ao Consórcio. A isenção ou eventual obrigação de averbar a Reserva Legal será definida administrativamente junto ao IAP ou judicialmente, considerando o advento da Lei nº 12.651/2012.*

### **Lei da Mata Atlântica (artigo 17 da Lei nº 11.428/2006) e Reserva Legal**

Por ocasião da supressão vegetal de áreas no bioma Mata Atlântica na região dos municípios de Ortigueira e Telêmaco Borba (PR) para a formação do reservatório da UHE GJC, em 17 de fevereiro de 2011 foi firmado um Termo de Compromisso Ambiental entre Instituto Ambiental do Paraná – IAP e CECS visando garantir o atendimento do artigo 17 da Lei nº 11.428/2006.

Desse modo, no ano de 2012 o órgão ambiental condicionou a emissão da autorização para enchimento do reservatório da usina mediante a constituição de caução bancária, o qual foi efetivada pelo CECS através da aquisição de Certificados de Depósitos Bancários – CDBs custodiados pelo Banco do Brasil S.A. por intermédio de Contratos de Prestação de Serviços de Administração de Contas e/ou Garantias, para atendimento da referida Lei da Mata Atlântica e eventual necessidade de averbação da Reserva Legal referentes às áreas desapropriadas para a formação do canteiro de obras, reservatório e Área de Preservação Permanente no entorno do reservatório.

Os Certificados de Depósito Bancário – CDB possuem remuneração atrelada à variação do CDI realizadas em instituições financeiras consideradas de 1ª linha.

Conforme estabelecido no manual contábil "Normas e Procedimentos Contábeis - NPC" os rendimentos das cauções e depósitos vinculados são registrados como valores a serem restituídos às consorciadas na rubrica Débitos com consorciadas.

## 6 Créditos com consorciadas

	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	3.027	1.243
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>2.908</u>	<u>1.194</u>
	<u><u>5.935</u></u>	<u><u>2.437</u></u>

Referem-se às aquisições por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas. No passivo circulante constam os respectivos valores subdivididos nas rubricas "Fornecedores" até que tais débitos sejam liquidados.

## 7 Créditos entre consorciadas

	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	-	995
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>180</u>	<u>1.174</u>
	<u><u>180</u></u>	<u><u>2.169</u></u>

São créditos mantidos com as Consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. e Eletrosul Centrais Elétricas S.A., referentes às aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos repasses dos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como são gastos registrados que foram efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC e que farão parte do encontro de contas. No passivo circulante constam os mesmos valores contabilizados em "Débitos entre Consorciadas" até que tais débitos sejam liquidados.

## 8 Créditos das consorciadas

	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Financiamentos BNDES - Copel GeT	24.127	24.207	155.590	167.407
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	22.631	26.056	173.995	180.147
Provisão para contingências - Copel GeT	-	-	44.927	41.828
Provisão para contingências - CGT Eletrosul	-	-	43.166	40.188
Concessões a pagar – Copel GeT	1.283	1.271	15.581	15.620
Concessões a pagar – CGT Eletrosul	<u>1.270</u>	<u>1.257</u>	<u>16.822</u>	<u>16.897</u>
	<u><u>49.311</u></u>	<u><u>52.791</u></u>	<u><u>450.081</u></u>	<u><u>462.087</u></u>

A rubrica agrupa os valores dos encargos financeiros e principal a serem pagos dos Contratos de Repasses de Recursos do BNDES, as provisões para contingências e os valores

da outorga onerosa da concessão, pelo uso do bem público. No passivo circulante e não circulante constam os respectivos valores subdivididos nas rubricas "Financiamentos", "Provisão para Contingências" e "Concessões a Pagar".

## 9 Imobilizado

	30.06.2020		31.12.2019	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	151.920	(38.210)	113.710	116.285
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	(226.349)	670.058	630.730
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.430	(58.545)	171.885	175.258
Máquinas e equipamentos	452.239	(119.468)	332.771	395.832
Moveis e utensílios	1.058	(492)	566	599
	<u>1.732.054</u>	<u>(443.064)</u>	<u>1.288.990</u>	<u>1.318.704</u>

Os valores contabilizados nas rubricas do Imobilizado estão assim representados:

**Terrenos:** Custos de indenização aos proprietários das áreas desapropriadas.

**Reservatórios, barragens e adutoras:** Custos de construção do reservatório, barragem, adutoras e vertedouros.

**Edificações, obras civis e benfeitorias:** Custo das edificações permanentes destinadas ao abrigo, suporte e proteção de propriedades ou pessoas, inclusive casa de força.

**Máquinas e equipamentos:** Custos de aquisição relativos a máquinas e equipamentos eletromecânicos do sistema de geração e transmissão da usina.

**Depreciação acumulada:** Conta redutora do ativo imobilizado que agrupa os valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

**Encargos financeiros BNDES:** Custos dos encargos financeiros dos financiamentos das máquinas e equipamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC, inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, os quais compreendem os repasses indiretos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por intermédio do agente financeiro, Banco do Brasil, e os repasses diretos mediante a abertura de crédito com o BNDES. Tais valores contabilizados no imobilizado em andamento a título de Encargos Financeiros dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, considerando-se que os valores contratados são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciadas para as duas Consorciadas (Copel e Eletrosul).

**Depreciação:** As Consorciadas (Copel e Eletrosul) consideram que não há total garantia de indenização pelo Poder Concedente, ao final do prazo da concessão do empreendimento UHE GJC, do valor residual dos bens que integram o projeto original. Esta interpretação esta fundamentada na lei nº 8.987/95 e no Decreto nº 2.003/96. Dessa forma a partir da entrada em operação desses ativos a depreciação é realizada com as taxas determinadas pela Aneel,

limitadas ao prazo de concessão. Conforme previsto nos contratos de concessão, os investimentos posteriores e não previstos no projeto original, desde que aprovados pelo Poder Concedente e ainda não amortizados serão indenizados ao final do prazo das concessões, logo estes ativos serão depreciados com as taxas de depreciação estabelecidas pela Aneel.

As depreciações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica "Depreciação acumulada", conta redutora do Ativo Imobilizado, e em contrapartida na rubrica "Reintegração Acumulada", conta redutora do Quotas de Consorciadas.

### Movimentação do ativo imobilizado:

	Saldo em 31.12.2019	Adições	Transferências	Saldo em 30.06.2020
Imobilizado em serviço				
Terrenos	151.920	-	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	825.172	-	71.235	896.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	229.669	-	761	230.430
Maquinas e Equipamentos	524.235	-	(71.996)	452.239
Móveis e Utensílios	1.058	-	-	1.058
(-) Depreciação Acumulada	(413.350)	(29.714)	-	(443.064)
	<u>1.318.704</u>	<u>(29.714)</u>	<u>-</u>	<u>1.288.990</u>

	Saldo em 31.12.2018	Adições	Transferências	Saldo em 30.06.2019
Imobilizado em serviço				
Terrenos	151.920	-	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	825.172	-	-	825.172
Edificações, obras civis e benfeitorias	229.669	-	-	229.669
Maquinas e Equipamentos	524.235	-	-	524.235
Móveis e Utensílios	1.058	-	-	1.058
(-) Depreciação Acumulada	(353.923)	(29.720)	-	(383.643)
	<u>1.378.131</u>	<u>(29.720)</u>	<u>-</u>	<u>1.348.411</u>

As adições no imobilizado em serviço, mais especificamente em depreciação acumulada, referem-se aos valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

As transferências referem-se basicamente à reclassificação dos valores do conduto forçado da usina para a rubrica "Reservatórios, barragens e adutoras", de acordo com as orientações da Aneel, e não afetam os saldos totais do ativo imobilizado e depreciação acumulada.

### 10 Intangível

	30.06.2020			31.12.2019
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Copel Geração e Transmissão S.A.	12.905	(3.299)	9.606	9.824
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>12.352</u>	<u>(3.157)</u>	<u>9.195</u>	<u>9.403</u>
	<u>25.257</u>	<u>(6.456)</u>	<u>18.801</u>	<u>19.227</u>

Valores da outorga onerosa da concessão, relativos ao uso de bem público, demonstrados ao custo amortizado. Os valores foram ajustados a valor presente, com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

As amortizações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica "Amortização acumulada", conta redutora do Ativo Intangível, e em contrapartida na rubrica "Reintegração Acumulada", conta redutora do Quotas de Consorciadas.

### Movimentação do ativo intangível:

	<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Saldo em 30.06.2020</b>
Intangível em serviço			
Uso de bens públicos - Copel GeT	12.905	-	12.905
Uso de bens públicos - CGT Eletrosul	12.352	-	12.352
(-) Amortização acumulada	(6.030)	(426)	(6.456)
	<u>19.227</u>	<u>(426)</u>	<u>18.801</u>

	<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Saldo em 30.06.2019</b>
Intangível em serviço			
Uso de bens públicos - Copel	12.905	-	12.905
Uso de bens públicos - Eletrosul	12.352	-	12.352
(-) Amortização acumulada	(5.179)	(425)	(5.604)
	<u>20.078</u>	<u>(425)</u>	<u>19.653</u>

As adições no intangível em serviço, mais especificamente em amortização acumulada, referem-se aos valores das amortizações registradas nas Consorciadas.

### 11 Fornecedores

	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	3.027	1.243
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>2.908</u>	<u>1.194</u>
	<u>5.935</u>	<u>2.437</u>

Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas das aquisições realizadas por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas.

## 12 Débitos com consorciadas

	<u>Circulante</u>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	12.419	12.380
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>11.718</u>	<u>11.938</u>
	<u>24.137</u>	<u>24.318</u>
	<u><b>Não Circulante</b></u>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	18.074	17.808
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>17.365</u>	<u>17.110</u>
	<u>35.439</u>	<u>34.918</u>

Os valores contabilizados nesta rubrica se referem ao montante relativo ao aporte de caixa efetuado pelas Consorciadas registradas a caixa e equivalentes de caixa, reembolsado mediante apresentação dos comprovantes de pagamentos, cauções e depósitos vinculados e os rendimentos das aplicações financeiras que são registrados como valores a serem restituídos às consorciadas.

## 13 Débitos entre consorciadas

	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Adiantamentos Copel Geração e Transmissão S.A.	180	1.174
Adiantamentos Eletrobras CGT Eletrosul	<u>-</u>	<u>995</u>
	<u>180</u>	<u>2.169</u>

Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas decorrentes das aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como registram gastos efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC que farão parte do encontro de contas. No ativo circulante constam os mesmos valores contabilizados em "Créditos entre Consorciadas" até que tais créditos sejam liquidados.

## 14 Condições de financiamento do empreendimento

O custo total do empreendimento UHE GJC, constante no Contrato de Repasses de Recursos do BNDES celebrado com o Banco do Brasil, compreende o montante de R\$ 1.069.490 e está distribuído da seguinte forma entre as Consorciadas:



	<i>Vencimento do contrato</i>	<b>Eletrosul</b>		<b>Copel</b>		<b>Total</b>
		Contratado	<i>Juros</i>	Contratado	<i>Juros</i>	Contratado
<b>Financiamento BNDES</b>						
Recursos diretos - BNDES	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 1,81% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 1,63% a.a.</i>	351.917
Recursos indiretos - Banco do Brasil S.A.	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	351.917
Total financiamento recursos BNDES		364.834		339.000		703.834
Recursos próprios		159.216		206.440		365.656
Total		524.050		545.440		1.069.490

O pagamento de principal do contrato de financiamento iniciou no mês de março de 2013, exigível mensalmente. Os encargos financeiros decorrentes dos financiamentos obtidos pelas Consorciadas de recursos diretos e indiretos com o BNDES são contabilizados no Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, sendo compostos pelos montantes de juros incidentes sobre o saldo devedor, vinculados à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os saldos remanescentes a pagar referentes aos encargos financeiros e da amortização do principal compreendem os seguintes montantes:

	<b>30.06.2020</b>			
	<b>Encargos</b>	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>
		<b>Principal</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Financiamentos BNDES - Copel GeT	493	23.634	24.127	155.590
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	546	22.085	22.631	173.995
	1.039	45.719	46.758	329.585

	<b>31.12.2019</b>			
	<b>Encargos</b>	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>
		<b>Principal</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Financiamentos BNDES - Copel GeT	573	23.634	24.207	167.407
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	623	25.433	26.056	180.147
	1.196	49.067	50.263	347.554

## 15 Concessão a pagar

	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A	1.283	1.271	15.581	15.620
Eletrobras CGT Eletrosul	1.270	1.257	16.822	16.897
	2.553	2.528	32.403	32.517



O Consórcio tem contrato de concessão oneroso com a União para o uso do bem público para a geração de energia elétrica na usina UHE GJC. As características dos negócios e dos contratos indicam a condição e intenção das partes de executá-los integralmente. Os valores identificados nos contratos estão a preços futuros e, portanto, a Entidade ajustou a valor presente esses contratos com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

As Consorciadas recolhem à UNIÃO desde a data de entrada em operação comercial da UHE, ocorrida em novembro de 2012, até o 35º ano de concessão inclusive, contados da data de assinatura do contrato de concessão ou enquanto estiver na exploração da UHE, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual proposto de R\$ 1.262.

## 16 Provisão para contingências

	30.06.2020	31.12.2019
Copel Geração e Transmissão S.A	44.927	41.828
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>43.166</u>	<u>40.188</u>
	<u>88.093</u>	<u>82.016</u>

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul é parte em ações judiciais envolvendo questões da matéria do direito ambiental, civil e patrimonial, relacionadas principalmente à desapropriação de áreas mediante a interposição de medidas judiciais no montante provável de R\$ 35.902 (R\$ 33.374 em 31.12.2019).

No ano de 2017 foi instaurado procedimento arbitral pelo CECS e Consórcio EPC (Construtor) junto à Câmara de Mediação e Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – CAMFIEP com intuito de dar apropriada solução aos litígios remanescentes do contrato de fornecimento de bens e serviços para implantação da UHE GJC celebrado na modalidade Engineering, Procurement and Construction – EPC (Engenharia, Suprimentos e Construção). O valor da causa protocolada na CAMFIEP em 30 de junho de 2017 é no montante de R\$ 77.107, sendo o valor provável no montante de R\$ 52.191 (R\$ 48.642 em 31.12.2019) de acordo com a Sentença Arbitral Parcial datada de 11 de novembro de 2019.

Os encargos de provisão são reconhecidos nas rubricas "Créditos das consorciadas" e "Provisões para contingências". Na opinião da Administração, após consultoria jurídica apropriada, o resultado dessas ações judiciais não originará nenhuma perda significativa além dos valores provisionados.

### Ações de risco possível

O Consórcio possui ainda ações não provisionadas com risco de perda possível no montante de R\$ 280.548 (R\$ 267.121 em 31.12.2019) relacionadas principalmente ao tema de responsabilidade civil ambiental.

No terceiro trimestre de 2019 houve a reclassificação da ação de indenização nº 166-53.2011.8.16.0122, de risco possível para risco remoto, no montante de R\$ 386.969 (R\$ 371.317 em 31.12.2019), tendo em vista o trânsito em julgado da sentença que cassou a Concessão de Lavra da parte autora. Trata-se de ação de indenização de autoria da

Mineradora Tibagiana Ltda. contra o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul cujo fundamento para o pleito é de que a Autora detinha Concessão de Lavra e a construção da Usina inviabilizou atividades de mineração no entorno do Rio Tibagi. No decorrer da instrução processual foi cassada a concessão da Mineradora, sendo essa decisão questionada no Poder Judiciário, que manteve a cassação da concessão.

## 17 Quotas de consorciadas

	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A	648.797	663.741
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>658.994</u>	<u>674.190</u>
	<u><u>1.307.791</u></u>	<u><u>1.337.931</u></u>

Agrupam o ativo imobilizado em serviço e intangível na proporcionalidade da participação das Consorciadas no Consórcio Energético Cruzeros do Sul, não se aplicando a respectiva proporcionalidade aos:

- Valores contabilizados a título de encargos financeiros dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC, que estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada, considerando-se que os valores contratados são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciadas para as duas Consorciadas (Copel e Eletrosul).
- Valores contabilizados a título de máquinas e equipamentos em função da utilização de critérios diferentes pelas Consorciadas no crédito do PIS/COFINS sobre as aquisições.

## 18 Cobertura de seguros

<b>Modalidade / Riscos cobertos</b>	<b>Vigência</b>	<b>Franquia máxima - R\$</b>	<b>Montante da cobertura - R\$</b>
Riscos operacionais			
Danos Materiais	23.11.2012 a 23.11.2020	5.000	342.139
Despesas de Salvamento e contenção de sinistros	23.11.2012 a 23.11.2020	1.000	17.107
Alagamento /Inundação	23.11.2012 a 23.11.2020	1.000	17.107
Desentulho/Remoção de escombros	23.11.2012 a 23.11.2020	-	5.000
Pequenas obras de engenharia para reparos, reformas e ampliação	23.11.2012 a 23.11.2020	1.000	17.107
Roubo e/ou furto qualificado de bens	23.11.2012 a 23.11.2020	-	5.000
Tumultos, greves, lock-out, comoção civil e atos dolosos	23.11.2012 a 23.11.2020	1.000	17.107
Honorários de peritos	23.11.2012 a 23.11.2020	-	1.000
Despesas extraordinárias	23.11.2012 a 23.11.2020	-	11.750

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros de bens do ativo imobilizado e decorrentes das obras de construção da UHE GJC.

\* \* \*



*Assinado digitalmente*  
**Rodrigo Candido Rodrigues**  
CRC PR 056403/O-5  
Consortio Energético Cruzeiro do Sul

*Assinado digitalmente*  
**Luiz Fernando Prates de Oliveira**  
Superintendente Geral  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

*Assinado digitalmente*  
**Luiz Carlos Bubiniak**  
Superintendente Administrativo-Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Documento: **DFsCECS06.2020v1ass2.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em 11/11/2020 18:47, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 12/11/2020 12:32, **Luiz Carlos Bubiniak** em 12/11/2020 13:42.

Inserido ao protocolo **17.072.755-0** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 11/11/2020 18:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f0ce74d9da2003f78a9950a1e77512aa**.